



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 de 06 de fevereiro de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES PARA
MISSÃO INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL**

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas (PPGCLIP) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público Edital e convida discentes com ingresso em 2022.1 (Turma V) e 2023.2 (Turma VI) do curso de Mestrado Profissional em Educação (MPED) a requererem auxílio para participar da Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal, no período de 24 a 28 de junho de 2024.
- 1.2 Este edital é específico para atendimento de discentes com ingresso em 2022.1 (Turma V), constituída por demanda social, e com ingresso em 2023.2 (Turma VI), formada por convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES).
- 1.3 Todas as informações sobre a Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal podem ser acompanhadas no site do programa <http://www.ppgclip.faced.ufba.br>.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 O objetivo do presente Edital é contribuir com o apoio financeiro parcial para participação na Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal, por discentes regularmente matriculados no MPED, ingressantes em 2022.1 (Turma V) e 2023.2 (Turma VI).

3. DO APOIO FINANCEIRO

- 3.1 A solicitação de apoio financeiro parcial poderá ser feita **APENAS** para o fornecimento de diárias.
- 3.2 Os recursos para o fornecimento de diárias são destinados a apoiar a participação de até **06 discentes** (03 da Turma V e 03 da Turma VI) na Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal, independentemente do número de inscritos.

Parágrafo Único: dos seis discentes que receberão apoio financeiro, 03 serão para os alunos/as ingressantes em 2022.1 (Turma V) e 03 para os alunos/as ingressantes em 2023.2 (Turma VI), avaliados por baremas específicos para cada turma. Caso as vagas destinadas a cada uma das turmas não sejam preenchidas, serão automaticamente remanejadas para a outra turma.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

3.3 Os recursos financeiros concedidos deverão ser utilizados estritamente para as diárias correspondentes aos dias da Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para o presente Edital serão aplicados recursos advindos do Projeto Pró-Consolidar-UFBA e do convênio IFES e UFBA no valor total de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4.2 Cada discente beneficiado/a receberá o auxílio financeiro de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao fornecimento de diárias para o período da Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal.

4.3 Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Projeto Pró-Consolidar-UFBA e do convênio entre IFES-UFBA.

5. DA LIBERAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os valores das diárias serão depositados nas contas dos beneficiários em até 48h horas antes da data da viagem.

5.2 Os/as discentes beneficiados/as que não participar/em da Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal ou que não atender/em à prestação de contas prevista neste edital, ficarão obrigados/as a fazer a devida devolução dos valores recebidos (diárias), mediante depósito efetuado em conta da FAPEX e por meio da Guia de Recolhimento da União, anexando ao comprovante a justificativa da não participação na Missão Internacional.

6. DOS REQUISITOS DOS REQUERENTES

6.1 Para pleitear recursos via este edital os/as candidatos/as deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no MPED, ingressantes em 2022.1 (Turma V) e 2023.2 (Turma VI);
- b) estar com o Currículo Lattes atualizado em 2024;
- c) não ter pendências documentais/créditos com o PPGCLIP-MPED.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

7.1 Para pleitear os recursos via este Edital os/as candidatos/as deverão apresentar a seguinte documentação:



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

- a) Formulário de requerimento de solicitação de auxílio para participação na Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal (**Anexo I**);
- b) Termo de compromisso de viagem e de custeio das passagens (**Anexo II**).
- c) Cópia do Currículo Lattes em pdf, com os comprovantes de acordo com os Baresmas (**Anexo III e Anexo IV**);

8. DA ADMISSÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de admissão das propostas será realizado por uma comissão definida pelo colegiado do PPGCLIP-MPED, tendo como objetivo verificar o atendimento a todos os itens exigidos no presente Edital.

8.2 Implicará na imediata desclassificação da proposta:

- a) preenchimento incompleto dos campos obrigatórios do formulário de requerimento de solicitação para participação na Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal;
- b) descumprimento do prazo estabelecido para inscrição, de acordo com o cronograma definido neste edital;
- c) descumprimento dos requisitos previstos nos itens 6 e 7 deste Edital.

8.3 As solicitações de apoio admitidas serão selecionadas, observando:

- a) pontuação recebida na análise do Currículo Lattes, de acordo com os Baresmas divulgado (**Anexo III e Anexo IV**);
- b) desempenho acadêmico de acordo com histórico do curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de empate, será considerada a ordem de recebimento do pedido de apoio. Persistindo o empate será considerada a data de nascimento do/a candidato/a, com prioridade para aquele/a com a maior idade.

9. DO RESULTADO

9.1 A relação de discentes, cujos requerimentos forem aprovados com recursos financeiros do presente Edital, será publicada no site do PPGCLIP-MPED: www.ppgclip.faced.ufba.br.

9.2 O resultado com o julgamento dos requerimentos não contemplados poderão ser acessados sob solicitação formal por meio do endereço eletrônico mped@ufba.br, cabendo aos/às interessados/as a inteira responsabilidade pelo conhecimento sobre



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

a informação recebida e pelo e-mail fornecido no ato da inscrição.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Caso o/a requerente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, poderá apresentar recurso dirigido à comissão de avaliação, no prazo de 02 (dois) dias corridos, em horário de expediente, contados a partir da data de divulgação dos resultados na página eletrônica do PPGCLIP-MPED, para análise e parecer.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 No prazo máximo de 10 (dez) dias do término do evento, o/a requerente deverá apresentar, em um único arquivo, salvo em PDF o relatório de comprovação de viagem (**Anexo V**) e os comprovantes dos dispêndios correspondentes ao objeto da solicitação, como notas fiscais de hospedagem e cartões de embarque etc.

11.2 Após já confirmada a concessão do benefício, em caso de não participação no evento, por desistência ou motivos de força maior (doença ou falecimento), caberá ao/à requerente informar por escrito ao PPGCLIP-MPED, em até 48 horas, a decisão da não realização da viagem, para que sejam tomadas as devidas providências de ressarcimento aos cofres públicos.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	ACESSO A INFORMAÇÃO
Publicação do edital	06/02/2024	www.ppgclip.faced.ufba.br
Inscrições	06/02/2024 a 29/02/2024	mped@ufba.br
Homologação das inscrições	04/03/2024	www.ppgclip.faced.ufba.br
Análise dos requerimentos	04/03/2024 a 12/03/2024	----
Resultado preliminar	13/03/2024	www.ppgclip.faced.ufba.br
Período para recursos	14 e 15/03/2024	mped@ufba.br
Resultado final	20/03/2024	www.ppgclip.faced.ufba.br

12.1 As datas constantes do cronograma poderão ser alteradas pela comissão avaliadora, sendo que quaisquer modificações serão devidamente comunicadas, através de retificação do Edital divulgada no site do PPGCLIP-MPED.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 13.1 Depois de enviada a solicitação de auxílio, não será possível anexar qualquer documento ao pleito.
- 13.2 Será considerado o Currículo Lattes entregue no ato da inscrição. Desse modo, atualizações feitas posteriormente não serão consideradas.
- 13.3 Todas as apresentações e publicações relacionadas e/ou decorrentes das experiências na Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal devem constar o apoio e a logomarca do PPGCLIP-MPED e da UFBA.
- 13.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o/a candidato/a conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 13.5 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de quaisquer naturezas que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o/a candidato/a da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão que receba o apoio, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 13.6 Os anexos encontram-se disponíveis no site do PPGCLIP (<http://ppgclip.faced.ufba.br/documentos>), tornando-se parte integrante do presente Edital.
- 13.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão avaliadora.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

Marlene Oliveira dos Santos
Coordenadora do PPGCLIP-MPED



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 de 06 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES PARA MISSÃO
INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL

ANEXO I

Formulário de requerimento de solicitação de auxílio para participação na
Missão Internacional na Universidade de Lisboa-Portugal

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP:	
TELEFONES DE CONTATO:	
E-MAIL:	E-MAIL ALTERNATIVO:
SERVIDOR PÚBLICO: () SIM () NÃO	ESFERA:
RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF:	NÚMERO DO PIS:
PASSAPORTE:	PROFISSÃO:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:	
TITULAÇÃO COM INSTITUIÇÃO:	
LINK DO LATTES:	
DATA PREVISTA DA VIAGEM SAÍDA: ____/____/____ ITINERÁRIO COMPLETO:	RETORNO: ____/____/____

Estou CIENTE de todas as informações prestadas neste formulário.

Assinatura - Solicitante

Data:

____/____/____



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 de 06 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES PARA MISSÃO
INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE VIAGEM E DE CUSTEIO DAS PASSAGENS

Eu, _____ RG _____
_____ CPF _____, Residente à Rua
_____ nº _____, Bairro _____
na cidade de _____, Telefone _____
Celular _____ aluno/a regularmente matriculado/a no
Mestrado Profissional em Educação matrícula nº _____ declaro, para os
devidos fins, em caso do meu requerimento ser contemplado para participação do evento que
ora me inscrevo através do **EDITAL Nº 01 de 06 de fevereiro de 2024**, que, por livre iniciativa
e exclusiva responsabilidade, participarei da **MISSÃO INTERNACIONAL NA
UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL**, em Lisboa – Portugal. Declaro também que me
responsabilizo pelos custos da passagem e de quaisquer outras despesas que possam surgir
dessa natureza em decorrência da minha viagem para Universidade de Lisboa - Portugal.
Serei responsável por toda e qualquer eventualidade que venha a ocorrer durante a viagem,
exceto as decorrentes de caso fortuito ou força maior, isentando, a Universidade Federal da
Bahia, de responsabilidades por meus atos. Declaro que tenho ciência dos riscos inerentes à
viagem referida e, comprometo-me a cumprir as normas e regulamentos vigentes no âmbito
da UFBA, respondendo pela inobservância delas, ficando ciente de que, durante todo o
período da viagem (ida e volta) e da realização do evento, tenho conhecimento das normas
pertinentes. Caso não realize a viagem, por todo e qualquer motivo, comprometo-me a efetuar
a devolução integral dos recursos recebidos, por mim, aos cofres públicos. Por ser verdade
e não ter dúvidas sobre o teor deste termo, firmo o presente, sob as penas da lei, em
_____ de _____ de _____ na cidade de _____.

Assinatura do/a requerente



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 de 06 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES PARA MISSÃO
INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL

ANEXO III

BAREMA CURRICULUM LATTES - Turma V

Nome do/a Candidato/a: Turma:			
Dimensões avaliadas	Critérios	Pontos previstos	Pontos atribuídos
Formação	Curso de especialização em área de educação	1,0	
	Curso de especialização em outra área	0,5	
	Atividade de Iniciação Científica	0,5	
Atividade profissional	Participação em Banca de TCC e/ou Especialização <i>Lato sensu</i>	0,2 para cada evento (até 02 bancas)	
	Participação em programa da política nacional de formação de professores (Ex.: PIBID, PETI, Residência Pedagógica...)	0,2 para cada evento (até 02 editais)	
	Orientação de TCC (graduação e/ou Especialização <i>Lato sensu</i>)	0,2 para cada evento (até 02 TCC)	
Atividade acadêmica	Experiência em projetos de pesquisa (além da pesquisa realizada no curso de Mestrado)	1,0	
	Experiência em projetos de extensão	0,5	
	Participação em eventos da área de Educação	0,1 para cada evento (até 03 eventos)	
	Publicações em anais de eventos nacionais na área de educação	0,1 para cada publicação (até 03 publicações)	



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

	Publicações em anais de eventos nacionais na área de educação em parceria com o/a orientador/a	0,1 para cada evento (até 03 eventos)	
	Publicações em anais de eventos internacionais na área de educação	0,1 para cada publicação (até 03 publicações)	
	Publicação de artigo científico (publicado ou com carta de aceite)	1,0 (uma publicação)	
	Publicação de artigo científico (publicado ou com carta de aceite) em parceria com o/a orientador/a	1,0 (uma publicação)	
	Publicação de capítulo de livro (publicado ou com carta de aceite)	0,8 (uma publicação)	
	Publicação de capítulo de livro (publicado ou com carta de aceite) em parceria com o/a orientador/a	0,8 (uma publicação)	
	Participação em Comissões / Colegiado do curso de Mestrado	0,5 (apenas uma participação)	
	NOTA FINAL	10,0	
Observações:			

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 de 06 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES PARA MISSÃO
INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL

ANEXO IV

BAREMA CURRICULUM LATTES - Turma VI

Nome do/a Candidato/a:			
Turma:			
Dimensões avaliadas	Critérios	Pontos previstos	Pontos atribuídos
Formação	Curso de especialização em área de educação	1,0	
	Curso de especialização em outra área	0,5	
	Atividade de Iniciação Científica	0,5	
Atividade profissional	Experiência em projetos de extensão	0,5	
	Experiência em projetos de ensino	0,5	
	Participação em Banca de TCC e/ou Especialização <i>Lato sensu</i>	0,2 para cada evento (até 02 bancas)	
	Orientação de TCC (graduação e/ou Especialização <i>Lato sensu</i>)	0,2 para cada evento (até 02 bancas)	
Atividade acadêmica	Experiência em projetos de pesquisa (além da pesquisa realizada no curso de Mestrado)	1,0	
	Participação em eventos da área de Educação	0,2 para cada evento (até 02 eventos)	
	Publicações em anais de eventos nacionais na área de educação	0,1 para cada publicação (até 02 publicações)	
	Publicações em anais de eventos nacionais na área de educação em parceria com o/a orientador/a	0,1 para cada publicação (até 03 publicações)	



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

	Publicações em anais de eventos internacionais na área de educação	0,1 para cada publicação (até 02 publicações)	
	Publicação de artigo científico (publicado ou com carta de aceite)	1,0 (uma publicação)	
	Publicação de artigo científico (publicado ou com carta de aceite) em parceria com o/a orientador/a	1,0 (uma publicação)	
	Publicação de capítulo de livro (publicado ou com carta de aceite)	0,8 (uma publicação)	
	Publicação de capítulo de livro (publicado ou com carta de aceite) em parceria com o/a orientador/a	0,8 (uma publicação)	
	Participação em Comissões / Colegiado do curso de Mestrado	0,5 (apenas uma participação)	
	NOTA FINAL	10,0	
Observações:			

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 de 06 de fevereiro de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES PARA MISSÃO
INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE LISBOA-PORTUGAL

ANEXO V

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM

Data da entrega:/...../.....

Nome:

CPF:

Matrícula:

Valor do auxílio: R\$ _____ (_____)

Programa de Pós-Graduação:

Nível () Mestrado () Doutorado

Nome do evento/curso/objetivo da pesquisa de campo:

Local de realização da atividade:

Confirma realização da atividade?

() SIM () NÃO

Em caso de não realização, justificar:

Breve cronograma das atividades realizadas:

Ida:/...../.....

Retorno:/...../.....

Breve relatório das atividades:

Documentos anexados:

- () Certificado de apresentação/participação emitido pela organizadora do evento
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- () Cronograma de atividades/relatório assinado pelo responsável (no caso de pesquisa de campo)
- () Cópia do Currículo Lattes do docente autor/coautor do trabalho, contendo inclusão da participação no evento
- () Canhoto dos bilhetes de cartão de embarque das passagens aéreas
- () Bilhetes de passagens rodoviárias (ônibus)

Declaro ser verdade todas as informações aqui prestadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO,
LINGUAGENS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

Salvador - BA, de de

Assinatura do aluno:

PARA PREENCHIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Prestação de Contas: () DEFERIDA

(_) INDEFERIDA - Motivo:

(_) DEVOLVIDA - Motivo:

Valor do auxílio concedido: R\$ (.....)

_____/_____/_____ Assinatura do Coordenador do Programa